COMO ADVOGAR NA ÁREA TRABALHISTA

Um manual para o advogado iniciante na área trabalhista

(fase de conhecimento)

Aprenda como:
Atender o cliente
Quanto cobrar de honorários
Como fazer uma entrevista
Como peticionar
Onde peticionar
Despachar com Juiz
Fazer uma audiência
Recurso
E muito mais.,,,,,,,

Gleibe Pretti

APRESENTAÇÃO

Sou muito perguntado no dia por ex alunos dos problemas e desafios enfrentados na seara trabalhista como advogado.

Normalmente os alunos nos pedem livros e cursos que tratem da prática da advocacia e não mais um curso de segunda fase para a OAB. Em virtude desses pedidos elaboramos a presente obra.

Qual o seu objetivo?

Mostrar para o advogado recém formado os caminhos da advocacia trabalhista como atender um cliente, como cobrar os honorários, como fazer sua primeira petição, sua primeira audiência, etc.

Esse livro não tem o objetivo de esgotar todos os problemas e desafio existentes no dia a dia (nenhuma obra é capaz disso) mas vamos apontar o que ocorre com maior freqüência para o advogado trabalhista e tentar mostrar os caminhos menos tortuosos.

No mais quero agradecer a você leitor pela escolha e espero auxilia-lo no que for necessário haja vista que o mundo dá voltas.....

Forte abraço,

Prof. Gleibe Pretti

1- Apresentação pessoal do advogado.

O advogado trabalhista tem a fama de ser desleixado, que não se preocupa com a estética, ou coisas do gênero. Grave erro.

O advogado trabalhista assim como todos os profissionais do direito tem que saber que a postura como profissional é importante para o seu sucesso. Assim, alem de um terno bem alinhado ou uma bela vestimenta para as mulheres faz todas a diferença.

Mas, ao meu ver, o ponto mais importante da apresentação pessoal do advogado é a sua postura como pessoa, principalmente me seus atos e condutas. Ser honesto não é um favor e sim uma obrigação do profissional. Ganhar dinheiro fácil ou ainda de forma que prejudique terceiros não deve ser a meta do advogado e sim realizar um trabalho digno e satisfatório para o seu cliente.

Assim, além de cuidar de sua aparência material o advogado deverá cuidar de sua aparência “moral”, ou seja, mostrar com atos e não palavras que detém de uma atitude correta e justa.

Esses fatos, além de trazer muitos clientes, faz com que o advogado trabalhista seja seletivo, ou seja, ingressar com ações com pedidos infundados e muitas vezes perdendo tempo na realização de audiências sem fim algum ou acordos pífios.

O que se vê na prática é uma constante “fábricas de petições iniciais”. O que seria isso? Escritórios de advocacia que estão disponíveis nos grandes centros das grandes cidades e qualquer ser vivo que adentra o escritório o advogado tenta encontrar uma maneira de pleitear algo, por menos que seja, ou pior sem fundamento algum.

Esse fato faz com que advogado trabalhista seja

visto como um aproveitador, fato esse que não é, mas infelizmente verificamos no dia a dia.

Assim, até que ponto vale a pena viver uma vida profissional de falácia e situações infundadas? Pelo dinheiro? Só por isso? Não. Fizemos uma faculdade de direito para auxiliarmos as pessoas de uma forma correta, nossa missão como advogado é tentar dirimir conflitos, pleiteando o que é devido apenas.

Dano moral, assédio moral, assédio sexual, dentre outros pedidos estão na moda, qualquer petição inicial por menor que seja o ato já são feitos pedidos astronômicos. Ocorre que o ônus da prova é de quem alega e na audiência o advogado fica a ver navios tendo em vista que não há prova contundente de seu pedido.

Assim a postura como advogado é ser correto nos seus atos pois como já vi na prática, muitos advogados

conseguem mais clientes por transmitirem credibilidade a todos que o permeiam.

2- Local de atendimento ao cliente.

Encontrar um cliente nos dias de hoje não é tarefa fácil e quando o encontramos muitas vezes não existe um lugar apropriado para atende-lo.

O cliente por mais simples que seja quer ser bem atendido (você leitor também não é assim quando é um simples consumidor?), desta forma se colocando no lugar do cliente entendemos a situação.

Uma coisa eu já aprendi na vida, não importa o cliente que atendemos pois através dele poderão vir outros tantos desde que atendamos com a devida atenção que merece.

Assim o local do atendimento não precisa ser enorme, pomposo, cheio de luxo mas

um local apropriado para o atendimento e principalmente para ouvir seu cliente.

O ideal é o leitor ter um espaço só seu. Pode ser uma sala com mesa, cadeira e o principal: privacidade. Como no começo da carreira sabemos que é complicado alugar um espaço e mobiliar existem um número infinito de escritórios que alugam o espaço por hora, o que é um excelente negócio para o recém formado e advogado de primeira viagem, pois com pouco dinheiro tem-se um local muitas vezes bonito e causa uma boa impressão ao cliente.

3- Entrevista com o cliente.

O velho ditado “temos dois ouvidos para ouvir e uma boca pra falar” se faz necessário no dia a dia da advocacia. Pois existem profissionais que falam demais, querem mostrar que sabem tudo e não dá chance para o cliente falar.

O advogado é um psicólogo muitas vezes.

Ouvimos o cliente, suas queixas e muitas delas não iremos aproveitar na petição, mas é um desabafo do cliente.

O que o leitor deve tomar cuidado é não se envolver com a causa como sendo sua. Somos profissionais preparados para isso e somos representantes da parte e iremos fazer o melhor por ela dentro dos limites da lei.

O cliente muitas vezes não entende a diferença do moral e do legal. Aquele empregado que não tinha registro, aquele sócio que não estava no contrato social, etc. devemos ter o bom senso e mostrar para o cliente o que é correto, pois não estamos eivados de raiva ou ressentimento e verificando a situação de fora fica mais fácil encontrar uma saída.

Assim, marque um horário com o cliente.

Depende do caso, mas em torno de uma hora a uma hora e trinta minutos é mais do que o suficiente para ouvir e dar a resposta ao cliente.

Primeiro se apresente diga um pouco sobre você (rapidamente), agradeça pelo cliente ter te escolhido e pergunte o por que da procura no advogado.

Para mostrar que está prestando atenção sempre procure estar com papel e caneta em mãos e anote os pontos mais importantes conforme o cliente vai narrando.

Normalmente quando trata-se de um reclamante os pedidos são sempre os mesmos (verbas rescisórias, atraso de pagamentos, não pagamento de algum direito, etc), quando trata-se da empresa normalmente é para se fazer uma contestação de uma reclamação trabalhista apresentada.

Particularme nte eu sempre peço para o cliente

mesmo tendo narrado todos os fatos peço a gentileza de me encaminhar por e-mail os fatos, afinal em sua casa mais a vontade vai se lembrar de detalhes que até então não lhe vinham em mente. Mas esse e-mail tem um outro objetivo: assegurar que o cliente me disse exatamente aqueles fatos nem a mais nem a menos e será com aquilo que irei trabalhar.

Cliente muitas vezes mente, fantasia. Mostra apenas o seu lado da estória, sua versão. E no futuro fica provado tudo ao contrário e muitas vezes o advogado é visualizado como o mentiroso. Assim devemos nos assegurar contra até mesmo o nosso cliente.

Procure fazer perguntas objetivas ao seu cliente e as respostas que você terá pergunte se existem documentos que comprovem aqueles fatos. Se não houver se há testemunhas que podem assegurar tal fato.

Uma vez ouvidos todos os fatos, diante de suas perguntas se já estiver seguro dê a resposta para o seu cliente com a medida processual que deverá ser tomada. Caso não tenha certeza da resposta diga ao cliente que vai ligar mais tarde ou no outro dia. Estude o caso, procure na internet, consulte um colega de trabalho mas não dê a resposta errada ao seu cliente pois muitas vezes o cliente já conversou com um outro advogado e já sabe a resposta e apenas esta te testando.

O cliente não é seu amigo, acredite nisso.

4- Quanto cobrar de seu cliente.

Já ouvi muitas vezes um colega ou ex aluno dizendo “tenho vergonha de cobrar por meu trabalho!”. Vamos com calma, você esta fazendo algo errado? Algum crime? Prejudicando alguém? Não! Então por que ter vergonha de cobrar? Se estivesse roubando ou furtando alguém aí sim

poderia ter vergonha de cobrar por essa atividade suja.

Quando vou cobrar um cliente sempre lembro da primeira vez que entrei numa escola, o esforço dos meus pais em me manter na escola, o vestibular, a faculdade e todo o sacrifício para se formar e depois a prova da ordem, ou as provas...Ótimo depois me lembro do escritório e das dificuldades que estou passando, bom acho que tenho muitos motivos de cobrar o cliente.

Assim não me importa quem seja, será cobrado de uma forma justa para o cliente e para mim, tendo em vista que como advogados somos prestadores de serviço e podemos cobrar em virtude do trabalho que iremos realizar.

Desta forma, acho justo cobrar a tabela da ordem dos advogados do Brasil. Reclamante 30% do valor final do acordo ou da condenação e reclamada depende da situação, mas é de mais ou menos 20% sobre o valor da causa pleiteada

pelo reclamante. Claro que o bom senso deve existir.

Cobrar pela consta é justo, tendo em vista que você está disponibilizando seu tempo e trabalho (esta trabalhado afinal).

Corroborando com esse entendimento fale para o cliente o que irá fazer a seu favor e cobre os valores devidos (parcelar para o cliente não vejo problemas, desde que seja em cheque, pois depósito em conta a experiência demonstra que não será feito o pagamento).

Não faça o seguinte: “vou pegar essa causa para aprender não importa o dinheiro”. Por favor, quem vai pagar suas contas, acorde!

O cliente aceitando o trabalho a ser realizado por você faça-o assinar a procuração, o contrato de honorários e a declaração de pobreza. Os modelos

seguem abaixo para que veja como se faz:

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: “nome”, nacionalidade, estado civil, profissão, com R.G. nº,expedido pela SSP/ , na data de , sob CPF/MF nº, nascido aos dias, com CTPS nº e série, com PIS nº, nome da mãe, residente e domiciliado na rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP.

ou

“empresa”, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº, estabelecida na rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP, por seu representante legal, conforme atos constitutivos.

OUTORGADO: “nome do advogado”, devidamente inscrito na OAB/ nº, com endereço profissional na rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP.

PODERES: O presente instrumento tem por objetivo assegurar a devida representação do Outorgante em juízo pelo Outorgado (1ª hipótese) na

Reclamação Trabalhista que será proposta em uma das Varas do Trabalho de .....

(2ª hipótese) na resposta que será apresentada em audiência em face de (empresa ou reclamante), principalmente nos seguintes poderes: representar, receber, dar quitação total e parcial, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, interpor recursos, substabelecer e demais atos pertinentes ao processo.

PRAZO: O presente instrumento tem uma validade de até dois anos após o trânsito em julgado da presente ação.

Local e data.

_____(assinatura do outorgante)

nome do outorgante

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: (qualificação completa: pessoa física (11 itens) ou empresa

CONTRATADO: (qualificação do advogado)

CLÁUSULA 1. O presente contrato traz regras no que tange à prestação de serviços advocatícios.

CLÁUSULA 2. É de responsabilidade do contratante o pagamento de custas, despesas processuais, perícias e demais serviços cobrados na Justiça.

CLÁUSULA 3. A representação dar-se-á até a última instância jurídica no país, sempre com autorização expressa do contratante.

CLÁUSULA 4. Pelo serviço prestado fica acordado entre as partes o valor de

(1ª hip) 30% sobre a decisão judicial ou acordo judicial ou extrajudicial.
(2ª hip) R$ que será pago da seguinte forma .

CLÁUSULA 5. Em caso de desistência ou renúncia por alguma das partes obrigatoriamente deverá ocorrer o aviso expresso com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA 6. Em caso de conflito entre as partes fica eleito o foro da localidade da assinatura do contrato.

Local e data.

_____
(assinatura do contratante)
nome do contratante

_____
(assinatura do contratado)
nome do contratado

Testemunha 1

_____

Testemunha 2

_____

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Declaro para os devidos fins que sou pobre na concepção da Lei 1060/50, artigo 14, e artigo 790 parágrafo 3º da CLT.

Local e data.

_____ (assinatura do reclamante)

5- Primeira petição a Reclamação Trabalhista.

A reclamação Trabalhista é a peça cabível a favor do ex empregado. Antes de sua elaboração deve-se saber qual o rito que será adotada, se há algum pedido especial, local do ajuizamento da ação e os pedidos formulados. Parece muita coisa mas não é tão difícil assim.

Vamos fazer por exclusão.

Primeiro passo: qual o rito que será processada a reclamação trabalhista? Se for até dois salários mínimos o pedidos o rito será de alçada (lei 5584/70), se o valor for até 40 salários mínimos será o rito sumaríssimo (art. 852 A e ss da CLT) e se o valor for maior do que 40 salários mínimos ou existir dano moral o rito será o ordinário (art. 840 da CLT).

Após esse ponto temos que descobrir se na reclamação trabalhista deverá ser feito algum pedido especial.

São eles:

Liminar art. 659 IX e X da CLT- Apenas utilizada para reintegrar um dirigente sindical dispensado sem justa causa ou ainda para evitar uma transferência abusiva de local de trabalho.

Tutela antecipada art. 273 do CPC visa antecipar um pedido formulado na petição inicial mas desde que ocorra a confissão por parte da devedora.

Tutela específica art. 461 do CPC utilizada nas obrigações de fazer e de não fazer principalmente para reintegrar empregados estáveis (menos o dirigente sindical).

Rescisão indireta art. 483 da CLT muito utilizada quando empregador comete uma justa causa. O empregado ingressa com essa ação e aguarda a audiência para solucionar seu conflito.

Por fim, precisa-se verificar o local do ajuizamento da ação que normalmente é o último local da

prestação de serviço, conforme art. 651 da CLT.

Diante desses fatos seguem abaixo as seguintes dicas para elaboração de uma reclamação trabalhista:

1- É uma peça proposta sempre pelo empregado em face do empregador, nunca por trabalhador. Este deverá propor ação de cobrança. Claro, exceto se for para pleitear vínculo empregatício;

2- Se for pedir a reintegração nunca se esqueça de pedir cumulativamente os salários que não foram pagos durante seu afastamento;

3- Se for pedir para rescindir o contrato peça as verbas rescisórias oriundas da relação de emprego;

4- Jamais se esqueça que em todas as peças deverão ter o fato- fundamento- conclusão;

5- o fato seria um resumo do problema da ordem;

6- O fundamento seria o apontamento do artigo (CF, CLT e leis especiais) com a explicação de cada item elencado. Não se esqueça que a cada artigo de lei apontado, uma súmula ou uma jurisprudência para complementar fica ideal;

7- A conclusão seria o pedido em si.

8- Capricho e ser objetivo, sem tergiversar são o melhor caminho. Aquele argumento que escrever muito sem dizer nada é bom é mentira. Bom advogado é aquele que pede o que é Justo, devido ao seu cliente sem fugir do tema.

9- A reclamação trabalhista deverá ser proposta na vara do trabalho que abrange a região em que o empregado trabalhou por último. Na sua ausência será na vara cível. Art. 651 da CLT

Seguem abaixo os modelos das referidas peças:

PEÇA: Reclamação Trabalhista a ser processada pelo Rito de Alçada

Endereçamento: Vara do Trabalho

(pular 10 linhas)

Qualificação completa: 1 “A” (autor, 11 itens)
2 por seu advogado q esta subscreve (proc. em anexo)
3 vem propor RT a ser processada pelo Rito de Alçada
com base nos artigos 840, parágrafo 1º da CLT,
combinado com o artigo 282 do CPC e lei 5584/70,
artigo 2º
4 “B” (empresa: qualificação completa: CNPJ + endereço)

1. DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

1 visa conciliar conflitos individuais do trabalho

2 arts 625-d e ss da CLT, é uma faculdade

3 arts 5º, inc XXXV e 114 da CF vem reclamante socorrer-se do Poder Judiciário

2. DA CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA (se for o caso)

3. RESUMO DO CONTRATO DE TRABALHO (é a cópia do problema; ser sintético)

4. DO CABIMENTO DA PRESENTE PEÇA (se limita ao aspecto processual) (item nem sempre pertinente a todas as peças, usar nas mais curtas)

Fato: Diante dos fatos que serão abaixo narrados a presente Reclamação Trabalhista é o meio processual que a reclamante detém para pleitear os seus direitos

Fundamento: Em que pese toda a discussão doutrinária acerca do cabimento deste rito, a lei 5584/70, artigo 2º, não foi revogado expressamente pelo artigo 852-A da CLT.

Diante do argumento acima narrado o doutrinador. ....., em sua obra....., aduz:
Conclusão: Por fim, a presente reclamação preenche os requisitos da petição inicial e diante de sua admissibilidade perante este Douto Juízo, requer a condenação da reclamada conforme abaixo será demonstrado.

4. DO AVISO PRÉVIO DEVIDO AO RECLAMANTE (exemplificativo)
Fato + Fundamento + Conclusão (deve-se apontar o valor)

5. PEDIDO (= da RT, tradicionais: procedência + custas + expedição ofícios)

6. REQUERIMENTOS FINAIS (= da RT, tradicionais: notificada + resposta + revelia + confissão + provas + valor da causa)

Nesses termos
Pede deferimento.

local e data

assinatura e nome adv

OAB/

nº

Reclamação Trabalhista a ser processada pelo Rito Ordinário

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da ª Vara do Trabalho de .

"A", nacionalidade, estado civil, profissão, com R.G. nº, expedido pela SSP/ , na data de , com CPF/MF nº, nascido aos dias , com CTPS nº e série, PIS nº, nome da mãe, residente e domiciliado na rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP, por seu advogado que esta subscreve, com endereço profissional na rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP, onde deverá receber as intimações (procuração em anexo), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor:

Reclamação Trabalhista a ser processada pelo Rito Ordinário

com base nos artigos 840, parágrafo 1º da CLT, combinado com o artigo 282 do CPC, em face de "B", devidamente inscrito no

CNPJ/MF, estabelecida na rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP, consubstanciado nos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

A Comissão de Conciliação Prévia é um instituto que visa conciliar os conflitos individuais do trabalho. Conforme se depreende dos artigos 625-d e seguintes, trata-se de uma faculdade a sua utilização pelo empregado. Desta forma, respaldado nos artigos 5º, inciso XXXV e 114 da Constituição Federal, o reclamante vem pela presente socorrer-se da Justiça do Trabalho para que este Douto Juízo resolva o conflito a seguir apresentado.

2. DA CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA (se for o caso)

O Poder Judiciário é de livre acesso para qualquer cidadão, e diante da dificuldade financeira que se encontra o reclamante, requer a concessão da justiça gratuita a seu favor.

Corroborando com este entendimento a Lei 1060/50, em seu artigo 14, combinado com o artigo 790, parágrafo 3º da CLT, atestam o referido direito.

Conforme declaração de pobreza em anexo, requer-se o referido benefício.

3. RESUMO DO CONTRATO DE TRABALHO (é a cópia do problema; ser sintético)

4. DA INTEGRAÇÃO DAS GORJETAS NA REMUNERAÇÃO (exemplificativo)

Fato ..... enunciado do problema

Fundamento..... CF

Lei:

CLT

Especiais

Súmula

+

complemento: Jurisprudência

Doutrina

Conclusão: Por fim, (Diante do exposto, À vista do exposto ....),

requer a condenação da reclamada ao pagamento das diferenças salariais com seus devidos reflexos diante da integração das gorjetas.

5. PEDIDO

Diante do exposto é a presente para requerer a procedência da ação nos seguintes termos:

5.1 A condenação da reclamada ao pagamento das diferenças salariais com seus devidos reflexos diante da integração das gorjetas; (repetir os pedidos)

5. 2 Que a reclamada seja condenada ao pagamento das custas;

5.3 Que sejam expedidos ofícios aos órgãos competentes, a critério deste Douto Juízo.

Os valores serão devidamente apurados na fase de liquidação.

6. REQUERIMENTOS FINAIS

Requer-se, ainda, que a reclamada seja notificada para que querendo apresente sua defesa em audiência e, caso não a faça, que seja